MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0132/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Plano de benefícios fiscais em período de Pandemia.

O Vereadores que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Chefe do Poder Executivo Municipal - Excelentíssimo Senhor Antônio Ceron.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Plano de benefícios fiscais em período de Pandemia.

Considerando que, no dia 14 de abril de 2021 foi aprovado o **Projeto de Lei Complementar 0009/2021** que concedia benefícios fiscais a empresa Berneck S.A Painéis e Serrados; Projeto este no qual diminui a Alíquota do ISS arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021.

Considerando que, esse projeto beneficia uma empresa de grande porte para que esta esteja confortável para realizar os seus investimentos e instalação no município, a qual irá gerar emprego e renda para os cidadãos de Lages.
Então solicitamos ao Poder Executivo do Município de Lages, que realize um estudo para que haja um **Projeto de Benefícios fiscais** em período de pandemia e se possível estender por um período de um ano após o encerramento do estado de calamidade.
A ideia seria realizar um estudo para a viabilidade da redução da alíquota do ISS e ISQN dos serviços prestados, apenas dos quais as alíquotas são de 5% para uma redução 3% até 2% desde que, o contribuinte apresente uma justificativa contábil comprovando que sua receita foi afetada, gerando assim um aumento significativo do seu prejuízo **no Balanço Patrimonial** ou até mesmo a **queima de suas reservas legais.**
Lembrando que essa norma favorecerá as empresas apenas nos períodos em que suas receitas estão sendo afetadas ou enquanto o período determinado durar.
Os requerentes desse benefício deveram apresentar os documentos contábeis mensalmente comprovando a sua situação para continuar usufruindo do benefício.
Caso haja a recuperação proporcional de receita, o benefício será suspenso de imediato e o requerente terá que pagar a alíquota de forma integral.

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/cer e informe o código: 210419091910786308

Sala das Sessões,14 de abril de 2021.

Gabriel Córdova
Vereador

Agnelo Miranda
Vereador

Aldori Freitinhas
Vereador

Profª. Elaine Moraes
Vereadora

Enio do Vime
Vereador

Gerson Omar dos Santos
Vereador

Heron Souza
Vereador

Jair Junior
Vereador

Jean Felipe
Vereador

Bruno Hartmann
Vereador

José Osni (Tio Zé)
Vereador

Nei Casa Nossa
Vereador

Katsumi Yamaguchi
Vereadora

Leandro do Amendoim
Vereador

Ozair Coelho (Polaco)
Vereador

Suzana Duarte
Vereadora

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/cer e informe o código: 210419091910786308